

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
EDITAL Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2010  
(PUBLICADO NO DOU DE 26/01/2010)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO ENSINO  
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG) no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na autorização concedida pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada no *Diário Oficial da União* (DOU) de 31 de dezembro de 2009, e com o disposto na autorização concedida Ministro da Educação, por meio da Portaria nº 011 de 08 de janeiro de 2010, publicada no *Diário Oficial da União* (D.O.U.) em 11 de janeiro de 2010, torna publica a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 83 (oitenta e três) vagas para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe D I, Nível 1, Quadro Permanente do IFG e de seus *campi*, no interesse da Administração, sob o Regime Jurídico de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU - 12/12/1990) e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 (DOU - 23/09/2008), conforme o processo de n. 23047.000037/2010-90, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento das vagas especificadas para as áreas de conhecimento (Anexo I), pelos candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente de classificação e dentro do prazo de validade do concurso.

1.2 O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico [www.ifgoias.edu.br](http://www.ifgoias.edu.br), passando tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.3 O concurso público será realizado em 03 (três) etapas:

1.3.1 Provas Escritas - Objetivas e Dissertativa (eliminatória e classificatória).

1.3.2 Prova Prática de Desempenho Didático (eliminatória e classificatória).

1.3.3 Prova de Títulos (classificatória).

1.4 A cada uma das etapas será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.5 O regime de trabalho será o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), em conformidade com o art. 112, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 (DOU - 23/09/2008), com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho distribuídas em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, de acordo com a distribuição de aulas estabelecida pelas diretorias-gerais dos *campi*.

1.6 A remuneração está especificada na tabela do Anexo II.

1.7 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

## 2. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. Não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais.

2.1.1. No presente Concurso Público, verifica-se que, embora seja o mesmo cargo – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - a ser preenchido para cada área de conhecimento, ocorre que, na prática, serão escolhidos os melhores candidatos em cada área de conhecimento e para cada campus (local de trabalho), conforme previsão do subitem 1.1. Assim, temos que, para cada área de conhecimento, não temos a oferta de nenhum número além de quatro

vagas. Desta forma, não é possível a previsão de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, conforme prevê a lei, uma vez que mesmo a adoção do percentual mínimo de 5% (cinco por cento), redundaria em um número fracionário que deveria ser elevado até o próximo número inteiro, significaria a previsão no Edital, de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais superior ao limite máximo previsto em lei, que é de 20% (vinte por cento). Por esta razão não há no Edital a previsão de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, conforme orientação do Supremo Tribunal Federal (Mandado de Segurança nº 26.310-5/Relator Min. Marco Aurélio) pela qual “a reserva de vagas para portadores de deficiência, por encerrar exceção, faz-se nos limites da lei e na medida da viabilidade consideradas as existentes, afastada a possibilidade de, mediante arredondamento, majorarem-se as percentagens mínima e máxima previstas em lei.”

2.1.2. Não obstante a inexistência de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, neste Concurso Público poderão candidatar-se os candidatos nessa situação, os quais concorrerão em total igualdade de condições com todos os demais candidatos, apenas devendo considerar-se que a sua deficiência não poderá representar falta de aptidão para a realização das atribuições do seu cargo, a ser atestada pela Junta Médica Oficial do Instituto Federal de Goiás.

2.2. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá indicá-lo no ato da inscrição, encaminhando requerimento devidamente preenchido (Anexo III), juntamente com o laudo médico original que comprove este atendimento até o dia 05 de fevereiro de 2010, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)/Comissão de Concursos, Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia – Goiás CEP 74.055-110. Os candidatos deverão enviar a documentação via postal, com aviso de recebimento (AR), no prazo acima estabelecido.

2.3. O requerimento de atendimento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008 - Art. 111.), sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.ifgoias.edu.br](http://www.ifgoias.edu.br).

4.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por uma área de conhecimento. Não serão aceitos pedidos de alteração de área de conhecimento, bem como do *campus* para o qual o candidato se inscreveu.

4.5. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet no endereço eletrônico [www.ifgoias.edu.br](http://www.ifgoias.edu.br), no período de 27 de janeiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2010, até às 18 horas (horário de Brasília), mediante o preenchimento do formulário de inscrição e do pagamento da taxa

de inscrição.

4.6 . O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico [www.ifgoias.edu.br](http://www.ifgoias.edu.br), a ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer correspondente bancário.

4.6.1. O valor da inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais).

4.6.2. O pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia 05 de fevereiro de 2010, obedecendo ao horário do sistema bancário.

4.7. No último dia de inscrição, caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet do IFG, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao da normalização do serviço, por meio de comunicado oficial da Comissão de Concurso. O IFG não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.

4.8 . Devido ao procedimento de identificação dos candidatos previsto no item 6.4, serão considerados documentos oficiais de identidade os documentos que contenham foto, assinatura e impressão digital, com validade em todo o território nacional: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, ou outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilidade de conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato, e ainda a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida em modelo único e de acordo com as especificações do CONTRAN, atendidos os pré-requisitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, contendo fotografia, identificação e CPF do condutor.

4.8.1. No caso de apresentação da CNH como documento de identidade, o candidato deverá portar, no dia da realização das provas, documento que contenha impressão digital para a conferência datiloscópica prevista no subitem 6.4 deste Edital, ainda que não seja documento admitido como documento de identidade.

4.9. As informações prestadas no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que, em hipótese alguma, haverá restituição do valor da taxa de inscrição.

4.10. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado, se necessário, durante a realização da prova.

4.11. As inscrições somente serão acatadas após a confirmação, pelo banco, do pagamento do valor da inscrição, dentro dos prazos estabelecidos nos subitens 4.5 e 4.6. Caso seja constatada mais de uma inscrição, por CPF, será confirmada somente a última paga.

4.12. Para a confirmação do local de realização da prova, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ifgoias.edu.br](http://www.ifgoias.edu.br). O prazo máximo para a divulgação dos locais de prova será dia 23 de Fevereiro de 2010.

4.12.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

4.13. Não serão fornecidas por telefone, correio eletrônico ou fax, informações a respeito da data, do local e do horário de realização da prova.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa e comprovar tal situação, conforme o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 (DOU - 03/10/2008).

5.2. O candidato interessado em solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá enquadrar-se, no mínimo, em um dos seguintes pré-requisitos:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

b) Ser membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (DOU - 27/05/2007), ou seja, ter renda *per capita* familiar mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.2.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

5.2.2. Somente serão aceitos como documentos comprobatórios de renda familiar: Cópia do documento que contém o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Empregado de empresa privada: cópia do contra-cheque atualizado ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente em branco; Servidor público: cópia do contra-cheque atual; Desempregado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

5.3. O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos no subitem 5.2 deverá preencher o requerimento constante no Anexo III deste Edital, disponível no endereço eletrônico [www.ifgoias.edu.br](http://www.ifgoias.edu.br), e entregá-lo pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento (AR), juntamente com a documentação necessária, à Comissão de Concurso, à Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia – Goiás CEP 74.055-110.

5.3.1. O período para a solicitação de isenção é de 27 a 29 de janeiro de 2010, sendo que, no caso de envio postal, será observada a data de postagem.

5.3.2. Os documentos comprobatórios a serem anexados ao requerimento são: Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do CPF; Cópia(s) do(s) documento(s) comprobatório (s) da renda familiar.

5.4. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 03 de fevereiro de 2010, no endereço eletrônico [www.ifgoias.edu.br](http://www.ifgoias.edu.br).

5.5. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

## 6. DAS PROVAS ESCRITAS

6.1. As provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, serão subdivididas em provas objetivas e discursiva.

6.2. As provas escritas objetivas e discursiva serão aplicadas simultaneamente no dia 28 de Fevereiro, nas cidades em que se localiza o campus para o qual o candidato optou concorrer. Em nenhuma hipótese será permitida a realização das provas em outra localidade.

6.2.1. As provas escritas objetivas e discursiva terão duração de cinco horas, tendo início às 13 horas (horário de Brasília) e término às 18 horas.

6.2.2. No dia da realização das provas, os portões dos prédios onde ocorrerá a avaliação serão abertos às 12 (doze) horas e fechados às 13 (treze) horas (horário de Brasília). Não será permitida a entrada do candidato ao local das provas após às 13 (treze) horas, ficando automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.3. Os candidatos terão acesso aos locais de prova, com uma hora de antecedência do horário previsto, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, original do documento oficial de identificação com o qual se inscreveu, conforme subitem 4.8, e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.2.4. O candidato que chegar após o horário de início das provas não poderá realizá-la e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.3. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação das provas sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

6.4. No dia da realização das provas escritas, todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). A não aceitação deste procedimento implicará a exclusão do candidato do certame.

6.5. Para assegurar a lisura do processo seletivo, somente será permitida a saída dos candidatos a partir das 16 horas, sendo que os três últimos candidatos só poderão deixar a sala ao

mesmo tempo e após assinarem a Ata de Realização das Provas.

6.6. Somente os candidatos que saírem após às 17 horas, poderão levar consigo os cadernos de provas. Os candidatos que deixarem a sala de provas antes deste horário, deverão entregar ao fiscal de sala os cadernos de provas completos.

6.7. Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a quaisquer objetos a seguir discriminados: livros e artigos científicos, calculadora de qualquer tipo (inclusive em relógio), *pager*, aparelhos celulares ou similares, aparelhos de rádiotransmissão ou similares, *notebook*, gravador, salvo definido pela Comissão de Concurso Público e informado por ocasião da divulgação do local de prova no endereço eletrônico [www.ifgoias.edu.br](http://www.ifgoias.edu.br). Recomenda-se, portanto, ao candidato, portar somente o material estritamente necessário à realização da prova.

6.8 . Para cada área de conhecimento, será constituída banca examinadora composta de três (03) membros designados através de Portaria do Reitor do IFG.

6.9 . O resultado das provas escritas serão divulgados no endereço eletrônico [www.ifgoias.edu.br](http://www.ifgoias.edu.br), em data prevista no cronograma do Anexo VIII.

## 6.10. DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

6.10.1. As provas escritas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, terão o valor de 40 (quarenta) pontos e serão subdivididas em três provas: Língua Portuguesa (P1) com 10 questões, Legislação da Educação Profissional (P2) com 10 questões e Conhecimento Específico (P3) com 20 questões.

6.10.2. Cada questão terá 05 (cinco) itens, “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, sendo apenas um deles correto.

6.10.3. Para obter pontuação da questão, o candidato deverá marcar a alternativa correta no Cartão de Respostas.

6.10.4. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.10.5. O Cartão de Respostas será o único documento válido para a correção das provas objetivas.

6.10.5.1. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

6.10.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.10.7. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.10.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

6.10.9. Os conteúdos programáticos sobre os quais versarão as questões das provas estão apresentados no Anexo VII.

## 6.11. DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

6.11.1. A prova dissertativa valerá 60,00 (sessenta) pontos e consistirá na resposta a três questões, no valor de 20,00 (vinte) pontos cada, acerca dos conteúdos de Conhecimentos Específicos de cada cargo constantes do Anexo VII deste Edital.

6.11.2 A prova dissertativa tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da

Língua Portuguesa. O candidato deverá, com base em temas ou problemas formulados pela banca examinadora, resolver ou desenvolver expressões, cálculos, teoremas, equações, ou ainda produzir textos narrativos, dissertativos ou descritivos, primando pela coerência e pela coesão.

6.11.3 A prova dissertativa deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, confeccionada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente da Comissão de Concurso Público devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.11.4 O caderno de textos definitivos da prova dissertativa não poderá ser assinado, rubricado nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser atribuída pontuação zero.

6.11.5 O caderno de textos definitivos será o único documento válido para avaliação da prova dissertativa. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

6.11.6 O caderno de textos definitivos não será substituído por erro de preenchimento do candidato.

6.11.7 O caderno de textos definitivos será despersonalizado e repassado à banca examinadora, composta de três (03) membros designados por meio de Portaria do Reitor do IFG, para correção.

## 7. DOS RECURSOS DAS PROVAS ESCRITAS

7.1. Será admitido um único recurso por candidato contra questão ou questões das provas escritas, mediante requerimento dirigido à Comissão de Concurso Público e protocolado no Setor de Protocolo dos *campi* do IFG, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do gabarito das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a ser(em) revisada(s), fundamentando com lógica e consistência seus argumentos.

7.2. O recurso poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

<u>Campus</u>	<u>Endereço</u>
Goiânia	Rua 75, nº 46, Centro – Goiânia-GO - CEP 74.055-110
Jataí	Rua Riachuelo nº 2.090, Bairro Samuel Graham – Jataí-GO - CEP 75.804-020
Inhumas	Av. Universitária, s/n, Vale das Goiabeiras – Inhumas-GO - CEP 75.400-000
Itumbiara	Av. de Furnas, nº 55, Village Imperial – Itumbiara-GO – CEP 75.524-010
Uruaçu	Rua Formosa, Qds. 28/29, Loteamento Santana – Uruaçu-GO – CEP 76.140-000

7.3. O recurso deverá ser digitado ou datilografado. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo do Anexo IX.

7.4. Se do recurso interposto resultar anulação de uma ou mais questões, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de não haver ingressado com recurso.

7.5. Serão sumariamente indeferidos pela Comissão de Concurso Público todos os recursos interpostos em desacordo com o estabelecido no subitem 7.1. e 7.3. deste Edital.

7.6. Os recursos serão apreciados pela Comissão do Concurso Público e o resultado estará à disposição dos interessados na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos do IFG, no Campus Goiânia, a partir do dia 19 de março de 2010.

## 8. DA PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

8.1. A prova de desempenho didático será realizada no campus do IFG para o qual o candidato optou concorrer, à exceção dos candidatos às vagas destinadas aos *campi* de Anápolis, Formosa e Luziânia, que farão a referida prova no Campus de Goiânia (Rua 75, nº 46, Setor Central).

8.2. O sorteio de ponto e a apresentação da prova prática de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá nos dias 22 e 23 de março de 2010.

8.3. O sorteio do tema e da ordem de apresentação para a prova prática de desempenho didático será realizado, nos locais estipulados no subitem 8.1, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova dos candidatos e deverá ser realizado em sessão pública aberta a todos os candidatos, na qual será escolhido um tema dentre os propostos e divulgados os demais temas excluídos, devendo todo este procedimento ser devidamente registrado em ata.

8.3.1. No caso de haver um número de candidatos para a prova prática de desempenho didático que inviabilize a avaliação de todos em um único dia, deverá ser promovido outro sorteio, com outros pontos, na mesma forma prevista no subitem anterior, para que os candidatos que forem avaliados posteriormente tenham o mesmo tempo de preparação destinado aos primeiros.

8.3.2. O(s) ponto(s) sorteado(s) serão publicados no endereço eletrônico [www.ifgoias.edu.br](http://www.ifgoias.edu.br) na data do sorteio, bem como a ordem de apresentação dos candidatos.

8.4. A prova prática de desempenho didático consistirá de uma aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, ministrada perante a banca examinadora composta por três membros, que atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme itens descrito no Anexo V.

8.5. O candidato deverá apresentar à banca examinadora, antes do início da prova prática de desempenho didático, o original do documento de identificação, conforme subitem 4.8, e o plano de aula em três (03) vias impressas.

8.6. Não caberá recurso para o resultado da prova prática de desempenho didático.

## 9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 . A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100,00 (cem) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor, e constará da formação acadêmica, da experiência profissional e da produção intelectual.

9.2 . Submeter-se-ão à prova de títulos apenas os candidatos classificados na prova prática de desempenho didático.

9.2.1 . Os títulos serão entregues pelos candidatos às bancas examinadoras de cada área de conhecimento, conforme a divisão por *campi* prevista no subitem 8.1 deste Edital, na data de 26 de março de 2010.

9.2.2. As bancas examinadoras farão a avaliação dos títulos de acordo com os critérios constante do Anexo VI deste Edital.

9.2.3. A formação exigida no Anexo I deste Edital é a titulação mínima prevista em lei para o ingresso no cargo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, devendo o candidato, se aprovado e classificado nas etapas de provas escritas objetiva e dissertativa e prova de desempenho didático, comprovar nos documentos apresentados para a avaliação da prova de títulos, no mínimo, o atendimento desta previsão, sob pena de ser desclassificado do Concurso Público.

9.2.4. O diploma exigido como requisito mínimo indispensável ao ingresso na carreira não contará ponto para efeito de análise do currículo.

9.3. O candidato deverá apresentar seu *Curriculum Vitae*, na Plataforma *Lattes*, com os respectivos títulos numerados e sequenciados da mesma forma que figurarem no *Curriculum Vitae* na Plataforma *Lattes*.

9.4 Os títulos deverão ser apresentados seguindo rigorosamente os critérios determinados no Anexo VI, em cópias autenticadas.

9.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

9.6 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1. Todos os candidatos terão suas provas escritas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.2. A nota em cada item das provas escritas objetivas, feita com base nas marcações do Cartão de Respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito definitivo das provas.

10.2.2 O cálculo da nota em cada prova escrita objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

10.3 Será reprovado nas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 5,00 pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa (P1);
- b) obtiver nota inferior a 3,00 pontos na prova objetiva de Legislação (P2);
- c) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimento Específico (P3);
- d) obtiver nota inferior a 20,00 pontos no conjunto das provas objetivas (P1, P2 e P3).

10.4. O candidato eliminado na forma do subitem anterior deste Edital não terá classificação alguma no concurso público.

10.5. Os candidatos não eliminados na forma do subitem 10.3 serão ordenados por cargo/área de conhecimento/campus de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas escritas objetivas, que será a soma das notas obtidas em P1, P2 e P3.

10.6. Serão corrigidas as provas escritas dissertativas dos candidatos não eliminados nas provas escritas objetivas.

10.7. As questões da prova escrita dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 20,00 pontos cada, totalizando 60,00 pontos.

10.7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação na prova dissertativa inferior a 30,00 pontos.

10.8. O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no concurso.

10.9. Serão convocados para a prova prática de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos não eliminados nas provas escritas objetivas e dissertativa.

10.9.1. O candidato que não for convocado para a prova prática de desempenho didático na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.10. A prova prática de desempenho didático valerá 100 (cem) pontos e será avaliada conforme critérios descritos no Anexo V.

10.10.1. Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a nota final da prova prática de desempenho didático do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros.

10.10.2. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação na prova prática de desempenho didático inferior a 60 (sessenta) pontos.

10.10.3. Serão classificados para a prova de títulos os candidatos não eliminados na prova prática de desempenho didático.

10.11. Os critérios de pontuação dos títulos obedecerão ao disposto no Anexo VI deste Edital.

10.12. Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## 11 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados, utilizar-se-á a soma das

três provas: prova escrita, prova prática de desempenho didático e prova de títulos.

11.2. Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

1º) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesse Concurso Público, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

2º) obtiver maior número de pontos na prova escrita.

3º) obtiver maior número de pontos na Prova Prática de Desempenho Didático.

4º) obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos.

11.3. A classificação dos candidatos dar-se-á segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos no Concurso Público.

11.4. O resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico ([www.ifgoias.edu.br](http://www.ifgoias.edu.br)), observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

## 12. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

12.1. Ter sido aprovado no Concurso Público.

12.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

12.3. No caso de estrangeiro, apresentar o visto permanente no momento da posse.

12.4. Estar em gozo dos direitos políticos.

12.5. Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, de documento de identidade e escolaridade.

12.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

12.7. Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino.

12.8. Atender ao requisito constante no subitem 1.1 deste Edital.

12.9. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

12.10. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

12.11. Apresentar declaração de não ocupação de outro cargo público, na forma prevista nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal e no Decreto nº 2.027, de 11/10/1996 e declaração de que não exerce qualquer outra atividade privada remunerada.

12.12. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

12.13. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

12.14. Não perceber proventos de aposentadoria nem qualquer remuneração de cargo ou emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, nos termos da Constituição Federal.

12.15. Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

## 13. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

13.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no *Diário Oficial da União*, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente, conforme art.12 da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no *Diário Oficial da União*, de 07/11/2002.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Contra o resultado final do Concurso Público caberá recurso, no prazo de dois dias úteis, a contar da data de divulgação do referido resultado.

14.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documentos apresentados.

14.3. Será excluído, por decisão da Comissão de Concurso Público, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro tipo de fraude.

14.4. A nomeação do candidato classificado estará condicionada à observância das disposições legais, ao interesse e conveniência da Administração.

14.5. O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), enviada para o endereço constante no Formulário de Inscrição.

14.6. O candidato aprovado e classificado, quando convocado, deverá entregar à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 12.

14.7. O professor nomeado ministrará aulas relacionadas às disciplinas da área de conhecimento para o qual prestou concurso no próprio *campus* em que concorreu a vaga, de acordo com as necessidades da Instituição, podendo, ainda, ser designado para ministrar disciplinas de outros cursos vinculados ao mesmo *campus*.

14.8 Na hipótese de o diploma ou certificado obtido em universidades estrangeiras não ter sido reconhecido ou revalidado, o candidato deverá comprovar a solicitação da revalidação ou de reconhecimento do mesmo.

14.9. O candidato não classificado poderá reaver sua documentação após 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do Edital de Homologação do Concurso no *Diário Oficial da União*. Após esse prazo, todos os documentos serão destinados à reciclagem de papel.

14.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no *Diário Oficial da União*.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

14.12. O extrato deste Edital será publicado no *Diário Oficial da União* dentro do prazo mínimo de trinta dias da realização das provas escritas (prazo reduzido por força da Portaria nº 1.134, de 02/12/2009, do Ministério da Educação) e será divulgado na íntegra no sítio eletrônico do IFG ([www.ifgoias.edu.br](http://www.ifgoias.edu.br)) logo após a publicação, conforme previsão do artigo 5º, parágrafo único, da Portaria nº 11, de 8 de janeiro de 2010, observando-se ainda as disposições do Decreto nº 6.944/2009, em seu parágrafo 1º, pelo qual a alteração de qualquer dispositivo do Edital deverá ser igualmente publicada no *Diário Oficial da União* e divulgada no sítio eletrônico do IFG.

Paulo César Pereira  
Reitor

**Anexo I - Quadro de Vagas**

Área de conhecimento	Formação Exigida	Campus						
		Anápolis	Formosa	Inhumas	Itumbiara	Jataí	Luziânia	Uruaçu
Informática I (Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Lógica e Linguagens de Programação, Teoria da Computação)	Licenciatura Plena em Informática ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Análise de Sistemas ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Redes ou em Engenharia de Telecomunicações ou Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados ou em Redes de Comunicação ou em Redes de Computadores ou em Sistemas de Informação.	1	1	1	-	1	2	-
Artes – Artes Visuais	Licenciatura Plena em Artes Visuais, ou Licenciatura Plena em Artes Plásticas ou Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Belas Artes, todas com habilitação em Artes Visuais	1	1	-	-	-	1	-
Automação Industrial	Licenciatura Plena em Engenharia de Controle e Automação ou em Engenharia Elétrica ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou em Engenharia Elétrica	-	-	-	1	-	-	-
Ciências Biológicas	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou em Biologia	1	3	-	-	-	1	-
Ciências Sociais	Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Ciências Sociais	-	-	-	1	-	-	1
Construção Civil I (Tecnologia das Construções/ Estruturas / Instalações Prediais)	Licenciatura Plena em Engenharia Civil ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Civil	1	1	-	-	-	1	1
Construção Civil II (Tecnologia das Construções/ Materiais de Construção /	Licenciatura Plena em Engenharia Civil ou, como habilitação legal equivalente,	1	1	-	-	-	1	-

Mecânica dos Solos	Bacharelado em Engenharia Civil ou Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios								
Construção Civil III (Desenho / Instalações Prediais)	Licenciatura Plena em Engenharia Civil ou em Arquitetura ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Civil ou Arquitetura	1	1	-	-	-	1	1	
Educação	Licenciatura em Pedagogia	1	1	-	1	-	-	2	
Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	1	1	-	-	-	1	-	
Engenharia da Computação	Licenciatura Plena em Engenharia da Computação ou em Engenharia Elétrica ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia da Computação ou em Engenharia Elétrica	-	-	1	-	-	-	-	
Informática II (Engenharia de Software, Desenvolvimento de Sistemas, Linguagens de Programação, Banco de Dados e Gestão em Tecnologia da Informação)	Licenciatura Plena em Informática ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Análise de Sistemas ou Processamento de Dados ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Comunicação ou em Sistemas de Informação ou Engenharia Elétrica com Ênfase em Computação.	1	1	-	-	1	1	-	
Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia	1	1	-	-	-	1	1	
Física	Licenciatura Plena em Física	1	1	-	-	-	1	-	
Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	1	1	-	-	-	1	-	
História	Licenciatura Plena em História	1	1	-	-	-	1	-	
Letras - Português/Espanhol	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português - Espanhol	-	1	1	--	-	-	-	
Letras - Português/Inglês	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português - Inglês	2	1	-	-	-	2	-	
Logística	Licenciatura Plena em Administração ou em	1	-	-	-	-	-	-	

	Engenharia de Produção ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Administração ou em Engenharia de Produção								
Máquinas Elétricas e Acionamentos	Licenciatura Plena em Engenharia Elétrica ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Elétrica	-	-	-	1	-	-	-	
Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	2	1	-	-	-	2	-	
Mecânica	Licenciatura Plena em Engenharia Mecânica ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica ou em Mecânica	-	-	-	-	-	1	-	
Meio Ambiente	Licenciatura Plena em Engenharia Ambiental ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Ambiental ou Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental	-	1	-	-	-	-	-	
Probabilidade e Estatística	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Probabilidade e Estatística ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Matemática	-	-	-	2	-	-	-	
Processos Químicos Industriais	Licenciatura Plena em Processos Químicos Industriais ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Química Industrial ou Engenharia Química ou Curso Superior de Tecnologia em em Processos Químicos	-	-	-	1	-	-	-	
Psicologia	Licenciatura Plena em Psicologia ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Psicologia	-	-	-	1	-	-	-	
Química	Licenciatura Plena em	2	1	1	-	-	2	1	

	Química							
Química Analítica	Licenciatura Plena em Química	-	-	-	1	-	-	-
Tecnologia de Alimentos e Bebidas	Licenciatura Plena em Alimentos ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou em Laticínios	-	-	-	1	-	-	-
TOTAL		20	20	4	10	2	20	7

ANEXO II – TABELA DE REMUNERAÇÃO

MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CONFORME LEI 11.784, 22.09.2008			
Vencimento Básico	GEDBT	Retribuição por Titulação	Total
1.728,28	1.029,36	-	2.757,64
1.728,28	1.029,36	319,64	3.077,28
1.728,28	1.029,36	1.336,61	4.094,25
1.728,28	1.029,36	3.297,37	6.055,01

ANEXO III – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

(para uso dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado)

EDITAL Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

REQUERIMENTO  
(Somente quando necessário)

Eu \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, candidato  
inscrito para o cargo de \_\_\_\_\_,  
inscrição nº \_\_\_\_\_, cidade de opção de prova \_\_\_\_\_,  
residente: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, Fone: ( ) \_\_\_\_\_  
Celular: ( ) \_\_\_\_\_, requer a V.Sa. Condições especiais(\*) para  
realização da prova escrita do Concurso Público, com base no subitem 2.4, para provimento de  
Cargo Efetivo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (IFG) do Edital nº 002, de  
20 de janeiro de 2010.

Portador de Necessidade Especial (Tipo):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Necessito dos seguintes recursos

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

N. Termos,  
P. Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

(\*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 002, de 25 de janeiro de 2010

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG n° \_\_\_\_\_ CPF n° \_\_\_\_\_, residente  
\_\_\_\_\_ n°

\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Fixo ( ) \_\_\_\_\_  
Tel. Cel. ( ) \_\_\_\_\_, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do

Concurso Público (Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Edital n. 002, de 20 de janeiro de 2010), no valor de

R\$ \_\_\_\_\_,

visto que não tenho condições para arcar com tal valor, conforme documentos anexos.

Informo que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

- Renda familiar (Soma das rendas auferidas pelos membros da família residentes sob o mesmo teto,

segundo art. 4º, inciso IV, do Decreto no 6.135, de 26/06/2007, publicado no DOU de 27 subsequente).

NO. NIS	NOME COMPLETO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA*	GRAU DE PARENTESCO**	DATA DE NASCIMENTO	RENDA MENSAL (R\$)	CPF

\* Informe, inclusive, os membros que não possuem renda.

\*\*Grau de parentesco em relação ao requerente.

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

N. Termos, P. Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO CONCURSO

Goiânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Indeferido ( ) Deferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura Comissão Concurso

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

REGISTRO GERAL Nº: \_\_\_\_\_

MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA: \_\_\_\_\_

MÉDIA FINAL DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Tópicos a Avaliar	Pontos
1. Elaboração do Plano de Aula - definição clara, realista e precisa da habilidade de selecionar e organizar conteúdos - organização técnica e didática do plano	10 pontos
2. Introdução - apresentou o tema com clareza - estabeleceu relação do tema e outros conhecimentos	10 pontos
3. Objetivos - apresentou os objetivos de forma clara	10 pontos
4. Motivação - apresentou o conteúdo de forma interessante - preocupou-se em manter a atenção e a motivação durante a aula	10 pontos
5. Conteúdo - procurou facilitar a aprendizagem utilizando exemplos e analogias - o conteúdo apresentou correlação com os objetivos	15 pontos
6. Procedimentos - selecionou as técnicas adequadas ao conteúdo e aos objetivos - utilizou a (as) técnica(s) com segurança - estabeleceu conexão entre o início e o desenvolvimento da aula - possui espontaneidade, boa postura, dicção e auto controle - controlou bem o tempo e desenvolveu todas as atividades planejadas	10 pontos
7. Recursos - selecionou os recursos didáticos adequados à técnicas, objetivos e conteúdos - utilizou recursos no momento adequado - explorou os recursos eficazmente	10 pontos
8. Integração - reforçou comportamentos indispensáveis à compreensão do assunto exposto - criou expectativa e relacionou a aula com assuntos seguintes, da próxima aula	10 pontos
9. Síntese - fez síntese ao final de cada tópico ou ao final, concluindo bem a aula	15 pontos
Totalização dos Pontos	100 pontos

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
 REGISTRO GERAL Nº: \_\_\_\_\_  
 MÉDIA FINAL DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**I – TITULAÇÃO:** considerar somente o título de maior pontuação (máximo 60 pontos)

TÍTULO		PONTUAÇÃO
1	DOUTOR – Diploma ou certidão de conclusão de doutorado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento da vaga pleiteada, ou em área Educacional.	60,0
2	MESTRE – Diploma ou certidão de conclusão de mestrado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento da vaga pleiteada, ou em área Educacional.	40,0
3	DOUTOR (OUTRA ÁREA) - Diploma ou certidão de conclusão de doutorado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em área de conhecimento distinta da vaga pleiteada.	30,0
4	MESTRE (OUTRA ÁREA) - Diploma ou certidão de conclusão de mestrado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em área de conhecimento distinta da vaga pleiteada.	20,0
5	ESPECIALISTA – Certificado ou certidão de conclusão do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> emitido por Instituição de Ensino, devidamente reconhecido, na área de conhecimento correlata a qual o candidato está concorrendo, ou na área Educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	15,0

\*Considera-se área de conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construído, reunido segundo a natureza do objeto de investigação com finalidades de ensino, pesquisa e aplicações práticas, definidos na *Tabela de Áreas de Conhecimento* da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>)

**\*\*TITULAÇÃO DIRETAMENTE RELACIONADA ÀS ÁREAS DE CONHECIMENTO**

Área de Conhecimento	Áreas dos títulos de pós-graduação
Física	Pós-Graduação na área de Física ou Educação ou Ensino de Ciências e Matemática
Matemática	Pós-Graduação na área de Matemática ou Educação ou Ensino de Ciências e Matemática
Química/ Química Analítica	Pós-Graduação na área de Química ou Educação ou Ensino de Ciências e Matemática
Ciências Biológicas	Pós-Graduação na área de Ciências Biológicas ou Educação ou Ensino de Ciências e Matemática
Português/Espanhol	Pós-Graduação em Letras/Linguística ou Educação
Português/Inglês	Pós-Graduação em Letras/Linguística ou Educação
Geografia	Pós-Graduação em Geografia ou Geociências ou Educação
História	Pós-Graduação em História ou Educação
Artes/Teatro/Música	Pós-Graduação em Artes/Música ou Educação
Informática I/ Informática II/ Engenharia da Computação	Pós-Graduação em Ciência da Computação ou Educação ou Ensino de Ciências e Matemática
Mecânica/ Máquinas Elétricas e Acionamentos/ Automação Industrial	Pós-Graduação em Engenharia III ou Engenharia IV ou Educação
Ciências Sociais	Pós-Graduação em Sociologia ou Educação
Filosofia	Pós-Graduação em Filosofia/Teologia ou Educação
Educação	Pós-Graduação em Educação ou Ensino de Ciências e Matemática
Psicologia	Pós-Graduação em Psicologia ou Educação
Educação Física	Pós-Graduação em Educação Física ou Educação
Construção Civil I/ Construção Civil II/ Construção Civil III	Pós-Graduação em Engenharia I ou Arquitetura e Urbanismo ou Educação
Logística	Pós-Graduação em Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou Engenharia III ou

	Educação
Meio Ambiente	Pós-Graduação em Ecologia e Meio Ambiente ou Ciências Agrárias I ou Interdisciplinar ou Educação
Tecnologia de Alimentos e Bebidas	Pós-Graduação em Ciências de Alimentos ou Educação

OBS. : Os títulos de pós-graduação serão observados apenas para critério de pontuação na prova de títulos, não sendo, portanto, considerado para a análise de titulação mínima.

## II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (máximo 20 pontos)

TÍTULO		PONTUAÇÃO
1	Professor de Ensino Médio ou Superior, comprovada por carteira de trabalho ou contrato de trabalho com o último contracheque (máximo 14 pontos)	2,0 pontos/ano ou fração superior a 6 meses
2	Monitoria de nível superior, comprovada por certificado emitido por instituição de ensino superior (máximo 03 pontos)	1,0 ponto/ano ou fração superior a 6 meses
3	Experiência em empresa na área de atuação, excetuando estágio (máximo 10 pontos)	1,0 ponto/ano ou fração superior a 6 meses
4	Orientação de projeto de Iniciação Científica (máximo 03 pontos)	1,0/orientação concluída
5	Orientação de aluno de Pós-Graduação (máximo 08 pontos)	2,0/orientação concluída
6	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado em programa reconhecido pela CAPES, da qual não tenha sido orientador (máximo 06 pontos)	2,0/banca

## III – PRODUÇÃO INTELECTUAL: será considerado apenas os últimos 5 anos (máximo 20 pontos)

TÍTULO		PONTUAÇÃO
1	Artigo em periódico especializado, com conceito mínimo B5 no Qualis da CAPES (máximo 15 pontos)	3,0
2	Livro publicado na área de conhecimento do concurso, com ISBN (máximo 08 pontos)	2,0
3	Capítulo de livro publicado na área de conhecimento do concurso, com ISBN (máximo 06 pontos)	1,5
4	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, relacionado à área do concurso, com conceito mínimo B5 no Qualis da CAPES (máximo 06 pontos)	1,0
5	Resumo, ou resumo estendido, publicado em anais de eventos científicos, relacionado à área do concurso, com conceito mínimo B5 no Qualis da CAPES, e que não tenha sido pontuado no item III.4 (máximo 04 pontos)	0,5
6	Participação em evento científico, relacionado a área do concurso, com conceito mínimo B5 no Qualis da CAPES (máximo 03 pontos)	0,5
7	Patente registrada (máximo 06 pontos)	2,0

## ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe do período simples e composto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

#### LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Projeto Político Pedagógico; Política de inclusão escolar; Função social da escola; Princípios da interdisciplinaridade; Uso de tecnologias na educação; Métodos e técnicas de ensino; Sistema de avaliação escolar e do ensino; Parâmetros Curriculares Nacionais; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente; Constituição Federal de 1.988 e suas alterações; Lei Federal nº 8.948/94; Lei Federal nº 9.784/99; Decreto Federal 2.406/97; Decreto Federal nº 3.462/00; Decreto Federal nº 3.741/01; Decreto Federal nº 4.877/03; Decreto Federal nº 5.154/04; Decreto Federal nº 5.478/05; Decreto Federal nº 5.840/06; Decreto Federal nº 6.094/07; Decreto Federal nº 6.095/07; Parecer CNE/CEB nº 02/97; Parecer CNE/CEB nº 17/97; Parecer CNE/CEB nº 16/99; Parecer CNE/CEB nº 14/04; Parecer CNE/CEB nº 19/04; Parecer CNE/CEB nº 39/04; Parecer CNE/CEB nº 40/04; Resolução CNE/CEB nº 02/97; Resolução CNE/CEB nº 04/99; Resolução CNE/CEB nº 01/04; Resolução nº 01/05; Resolução nº 02/05; Resolução nº 05/05; Lei nº 8.112/90 e suas respectivas alterações; e a Lei nº 11.892/08 de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

#### ARTES VISUAIS

História e metodologias do ensino das artes visuais no Brasil. Pesquisa dos Fundamentos da Linguagem Visual no contexto escolar. Arte, educação e cultura: diálogos entre a escola e a comunidade. O papel do ensino de artes visuais na educação infantil e no ensino médio. Diversidade cultural e práticas infantis. Brinquedos e brincadeiras. O papel das artes visuais para a acessibilidade de PNEE em contextos educacionais. O ensino das artes visuais como instrumento de inclusão social. A construção do conhecimento específico da linguagem plástica: código; canal e contexto. Artes visuais: manifestações contemporâneas. Desafios da Lei 10.639/03 para o ensino das artes visuais. A sala de aula e o processo ensino-aprendizagem. A organização e a gestão das instituições educacionais: a construção coletiva do ambiente de trabalho. A avaliação da aprendizagem: princípios, pressupostos, desafios, procedimentos e instrumentos; O trabalho docente e as demandas didático-pedagógicas: o planejamento, os planos, os projetos de trabalho, o projeto político-pedagógico. A educação inclusiva na rede pública de ensino. A formação de professores (continuada e em serviço): relação teoria-prática.

#### AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Análise de Circuitos de CC e CA; Comandos e Acionamentos Pneumáticos, Hidráulicos e Elétricos; Sistema de Medição e Instrumentação Industrial; Sistemas de Controle Analógico e Digital; Controladores Lógicos Programáveis; Fundamentos de Linguagem de Programação Ladder e C++; Sistemas Microcontrolados e Robótica.

## CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Biologia molecular: água e os principais sais minerais, carboidratos, lipídeos, proteínas e enzimas, vitaminas, Biologia celular: células procarióticas e eucarióticas, fisiologia e estrutura da membrana plasmática, o citoplasma e suas organelas – fisiologia e morfologia, metabolismo energético, respiração celular e fermentação, quimiossíntese; Genética molecular: estrutura molecular do DNA, replicação, transcrição e tradução do código genético – síntese protéica, mecanismos de reparo do DNA e mutações; Histologia animal: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido sangüíneo, tecido muscular, tecido nervoso, Embriologia: aspectos gerais, segmentação e formação da blástula, gastrulação, organogênese, desenvolvimento embrionário humano, da concepção ao parto; Microbiologia: virologia, características gerais, principais patologias, profilaxia, sintomatologia, bacteriologia, características gerais e morfológicas, principais patologias, profilaxia e sintomatologia, vacinoterapia e soroterapia, protozooses – características, principais patologias, profilaxia e sintomatologia; Verminoses: vermes platelmintos e nematelmintos, aspectos biológicos, patologias, profilaxia e sintomatologia; Fisiologia e anatomia humana: nutrição e necessidades energéticas, o sistema digestório, a digestão nos principais órgãos do sistema, glândulas salivares, dentição e língua, fígado e pâncreas, sistema circulatório, funções e os componentes do sistema, a pequena e a grande circulação, pressão arterial sistêmica e hipertensão, débito cardíaco, retorno venoso, insuficiência cardíaca e choque, sistema respiratório, componentes e fisiologia do sistema, sistema urinário - função renal e a formação da urina, componentes do sistema e controle hormonal da função renal; Endocrinologia: principais glândulas do sistema endócrino e seus respectivos hormônios, hormônios relacionados com a reprodução; Anatomia humana: principais músculos do corpo – inserção proximal e distal, o olho humano, sistema esquelético, paladar, olfato e audição.

## CIÊNCIAS SOCIAIS

Reflexão sobre educação: Quem educa quem? O que é cultura? O que é educação? Ser educador: a educação como prática social; A educação no contexto das transformações da sociedade contemporânea; A sociedade liberal e o surgimento da escola pública; O neoliberalismo e a educação; A Educação Brasileira: Os organismos internacionais e sua influência na educação no Brasil; A formação de professores no Brasil; O problema da evasão escolar; Estado e Ideologia; As teorias sociológicas clássicas e suas concepções sobre educação: A educação como fato social em Durkheim; Marx e o pensamento sociológico; Weber e a educação; A reprodução – Bourdieu e Passeron; Gramsci e a educação.

## CONSTRUÇÃO CIVIL/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/MECÂNICA DOS SOLOS

Tecnologia das Construções . Topografia e Tópicos de Cartografia . Orçamento e Planejamento de Obras. Higiene e segurança do trabalho. Gestão da Qualidade. Materiais de Construção. Ciência dos Materiais . Mecânica dos Solos e Fundações .

## CONSTRUÇÃO CIVIL / ESTRUTURAS / INSTALAÇÕES PREDIAIS

Tecnologia das Construções . Topografia e Tópicos de Cartografia . Orçamento e Planejamento de Obras. Higiene e segurança do trabalho. Gestão da Qualidade. Tensões e deformações em peças estruturais . Resistência dos Materiais . Estruturas de Concreto armado . Fundações: tipos, características, aplicação, dimensionamento e detalhamento de fundações. Instalações de água fria. Instalações de água quente. Instalações de combate à Incêndio. Instalações prediais de esgoto sanitário. Instalação de Esgoto Pluvial. Instalações Elétricas: Noções Gerais de Projeto de Instalações Elétricas; Eletricidade Básica; Sistema Elétrico; Diagramas de Instalação Elétrica Residencial; Projeto Elétrico – NBR 5410 e NTD 04. Quadro Geral de Cargas. Esquema Unifilar da Instalação . Luminotécnica.

## DESENHO / INSTALAÇÕES PREDIAIS

Escala; Geometria Plana; Geometria Descritiva; Perspectiva cavaleira e isométrica; Normas técnicas para desenho técnico; Desenho como linguagem; Normas para edifícios; Código de obras e

edificações; Desenho Auxiliado por Computador (CAD). Instalações Hidro-sanitárias: Sistema de abastecimento público. Estação de tratamento de água (ETA). Instalações de água fria. Instalações de água quente. Instalações de combate à Incêndio. Instalações prediais de esgoto sanitário. Instalação de Esgoto Pluvial. Instalações Elétricas: Noções Gerais de Projeto de Instalações Elétricas; Eletricidade Básica; Sistema Elétrico; Diagramas de Instalação Elétrica Residencial; Projeto Elétrico – NBR 5410 e NTD 04. Quadro Geral de Cargas. Esquema Unifilar da Instalação . Luminotécnica. Projeto de Instalação Telefônica e Cabeamento Estruturado.

## EDUCAÇÃO

Psicologia educacional; Teoria das organizações e gestão escolar; Fundamentos didático-pedagógicos; História da educação; Sociologia da educação; Estado e organização escolar; Política educacional brasileira; Alfabetização e letramento; Organização do trabalho pedagógico/literatura infantil; Fundamentos da educação especial; Fundamentos da educação infantil; Educação de jovens e adultos; Política de inclusão escolar; Função social da escola; Princípios da interdisciplinaridade; Uso de tecnologias na educação; Métodos e técnicas de ensino; Sistema de avaliação escolar e do ensino; Concepções de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; O conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história da organização da educação brasileira; O atual sistema educacional brasileiro; Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico- cultural.

## EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física no Brasil e as principais abordagens pedagógicas direcionadas para a educação escolar. Cultura escolar e suas inter-relações com a prática e os saberes da educação física. A educação física face às novas exigências da inclusão, do multiculturalismo, da interdisciplinaridade e do projeto político pedagógico da escola. O fenômeno esportivo e suas relações com a educação, cultura e sociedade. Os esportes como conteúdo de ensino da educação física escolar. Princípios teórico-metodológico do treinamento esportivo. A sala de aula e o processo ensino-aprendizagem. A organização e a gestão das instituições educacionais: a construção coletiva do ambiente de trabalho. A avaliação da aprendizagem: princípios, pressupostos, desafios, procedimentos e instrumentos; O trabalho docente e as demandas didático-pedagógicas: o planejamento, os planos, os projetos de trabalho, o projeto político-pedagógico. A educação inclusiva na rede pública de ensino. A formação de professores (continuada e em serviço): a relação teoria-prática, a identidade e a profissionalização docente.

## ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Eletrônica, eletricidade e eletromagnetismo; Pesquisa operacional; Sistemas operacionais; Redes; Arquitetura de computadores; Organização de Computadores; Montagem e instalação de computadores.

## FILOSOFIA

Introdução à filosofia (natureza e possibilidade do conhecimento). A Filosofia e sua relação com a diversidade cultural. Filosofia da educação. Filosofia e cidadania. Correntes filosóficas contemporâneas (existencialismo, estruturalismo, pós-estruturalismo, neo-pragmatismo). Ética: ética aristotélica e kantiana, utilitarismo.

## FÍSICA

Leis de Newton; Trabalho e Energia; Impulso e quantidade de movimento; Gravitação universal; Sistemas de forças aplicadas num ponto material; Equilíbrio dos corpos extensos; Hidrostática; Termometria: escalas termométricas; Dilatação térmica dos sólidos e líquidos; Calorimetria; Propagação do calor; Estudos dos gases; As leis da termodinâmica; Óptica geométrica; Reflexão da luz: espelhos planos; espelhos esféricos; Refração luminosa; Lentes esféricas; Movimento

harmônico simples (MHS); Ondas; Interferência de ondas; Força elétrica; Campo elétrico; Lei de Gauss; Trabalho e potencial elétrico.

## GEOGRAFIA

A inserção do território brasileiro no processo de produção e a organização do espaço geográfico mundial e brasileiro na atualidade. Processo de industrialização e urbanização da edificação do espaço mundial. A especialização da indústria no mundo. A divisão do trabalho e sua influência nas paisagens urbanas. As fases do capitalismo e os diversos momentos da divisão internacional do trabalho; Os recursos naturais do globo e a questão ambiental. Processo, apropriação, utilização, conservação/degradação dos grandes conjuntos morfoclimáticos. Os recursos minerais e a escala geológica do tempo. A intervenção do homem na natureza através do processo da industrialização. Recursos naturais - a era dos combustíveis fósseis - carvão mineral. A questão agrária - manifestação no campo nos diferentes países; as alterações nas relações de trabalho; os movimentos dos Sem Terra no Brasil. A regionalização mundial. Os grandes conjuntos geoeconômicos. O subdesenvolvimento. A geopolítica na atualidade. A reestruturação da ordem mundial. Perspectivas para a organização do espaço mundial - o fenômeno da globalização. Leitura, análise e interpretação de códigos específicos da geografia (mapas, gráficos e tabelas). Aplicação e uso das escalas cartográficas e geográficas como forma de organizar e demonstrar conhecimentos sobre a localização, distribuição e frequência dos fenômenos naturais e humanos. Aplicação no cotidiano dos conceitos básicos da Geografia.

## HISTÓRIA

O Mundo Antigo e o Mundo Medieval; O Mundo Moderno e Contemporâneo: Capitalismo, Estado e acumulação de capital; Ideologia, ciência e tecnologia sob os limites da razão crítica instrumental; Trabalhadores: formação social, organização e lutas; Origens e desenvolvimento do Brasil sob os limites do domínio e da dependência associada. Métodos e Teorias da História: Os métodos da História; Paradigmas e referenciais teóricos e metodológicos presentes na historiografia do Século XX; Novas abordagens e perspectivas da História.

## INFORMÁTICA I

Arquitetura de computadores; Organização de computadores; Sistemas operacionais; Redes; Lógica e linguagem de programação; Teoria da Computação.

## INFORMÁTICA II

Engenharia de Software (conceitos e aplicação): Ciclos de Vida de Software; Modelos de Processo de Software; Processo Unificado; Linguagem de Modelagem Unificada (UML): visões, modelos, diagramas; Gerência de Projeto; Qualidade de Processo de Software; Qualidade de Produto de Software; Ferramentas de Gerência de Projeto; Ferramentas de Modelagem; Ferramentas Case. Desenvolvimento de Software: Sistemas de Informação: Java SE, C, C++, Delphi, Visual Basic; Integração com Bancos de Dados; Sistemas de Informação para Web: PHP, Java (Servlets, JSP, JSF), C#; Integração com Bancos de Dados, AJAX, Web Services. Estruturação de Dados para Web: DHTML, HTML, XML, CSS, RSS.

## LETRAS – PORTUGUÊS/ESPANHOL

O português como língua de cultura. Relações gramaticais e discursivas: paralelos e contrastes. Aspectos funcionais e padrões estruturais. Análise interpretativa de fenômenos relativos aos diversos níveis constitutivos do português: fonético-fonológico, prosódico, morfológico, sintático e semântico. Relação entre língua, cultura e sociedade. A heterogeneidade lingüística: variantes e variáveis lingüísticas; relação entre pensamento e linguagem. Análise do discurso: língua, discurso e ideologia. Da frase ao texto: significado e contexto; a noção de textualidade: coesão e coerência textuais; a linguagem em uso: enunciado e enunciação. Modos de organização do discurso e tipologia textual. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Os pressupostos e as

inferências. Interpretação e compreensão. O texto na sala de aula: a formação do produtor/leitor. O português do Brasil: diversidade e preconceito lingüístico. Língua falada e língua escrita. O signo lingüístico; os elementos da comunicação; as funções da linguagem; figuras e vícios de linguagem. Sinonímia, polissemia. A gramática na escola: a articulação gramática e texto. Reconhecimento de textos escritos e orais, literários e não literários; A estruturação do sentido: palavra, frase, texto e contexto. Valor nocional das classes e categorias gramaticais; hierarquia de unidades lingüísticas: estrutura e função de morfemas, palavras, sintagmas e frases - os processos de formação de palavras; a estrutura sintática da frase, gramaticalidade e inteligibilidade; os processos sintáticos, o paralelismo semântico; a organização do período; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; Crase. ESPANHOL: texto literário e não-literário, leitura, interpretação e tradução; fonética e fonologia; classes gramaticais e suas especificidades; verbos auxiliares (haber y ser); verbos regulares, irregulares, defectivos e de irregularidade própria; flexão verbal (modo, tempo, pessoa e número); conectivos; vozes verbais.

### LETRAS – PORTUGUÊS/INGLÊS

O português como língua de cultura. Relações gramaticais e discursivas: paralelos e contrastes. Aspectos funcionais e padrões estruturais. Análise interpretativa de fenômenos relativos aos diversos níveis constitutivos do português: fonético-fonológico, prosódico, morfológico, sintático e semântico. Relação entre língua, cultura e sociedade. A heterogeneidade lingüística: variantes e variáveis lingüísticas; relação entre pensamento e linguagem. Análise do discurso: língua, discurso e ideologia. Da frase ao texto: significado e contexto; a noção de textualidade: coesão e coerência textuais; a linguagem em uso: enunciado e enunciação. Modos de organização do discurso e tipologia textual. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Os pressupostos e as inferências. Interpretação e compreensão. O texto na sala de aula: a formação do produtor/leitor. O português do Brasil: diversidade e preconceito lingüístico. Língua falada e língua escrita. O signo lingüístico; os elementos da comunicação; as funções da linguagem; figuras e vícios de linguagem. Sinonímia, polissemia. A gramática na escola: a articulação gramática e texto. Reconhecimento de textos escritos e orais, literários e não literários; A estruturação do sentido: palavra, frase, texto e contexto. Valor nocional das classes e categorias gramaticais; hierarquia de unidades lingüísticas: estrutura e função de morfemas, palavras, sintagmas e frases - os processos de formação de palavras; a estrutura sintática da frase, gramaticalidade e inteligibilidade; os processos sintáticos, o paralelismo semântico; a organização do período; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; Crase. INGLÊS: Compreensão de textos: textos verbais e não-verbais; Estratégias de leitura; Conhecimentos lingüísticos: Substantivos: Formação do plural (regular, irregular e casos especiais); gênero; formas possessivas dos nomes; Artigos: definidos e indefinidos. Adjetivos: graus comparativo e superlativo (regulares e irregulares). Numerais: cardinais e ordinais. Pronomes: pessoais (subjativos e objetivos); possessivos (substantivos e adjetivos); reflexivos (uso reflexivo, enfático e idiomático); indefinidos; interrogativos; relativos; demonstrativos; determinantes. Verbos: (modos, tempos e formas); regulares e irregulares; auxiliares e impessoais; modais e anômalos; Two-word verbs; Phrasal verbs; Voz ativa e voz passiva; Gerúndio e seus usos específicos; Discurso direto e indireto; Sentenças condicionais; Advérbios e expressões adverbiais; Palavras de relação; Preposições; Conjunções; Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação; Semântica, sinonímia e antonímia.

### LOGÍSTICA

Globalização das estratégias de operações e logísticas; Gestão da cadeia de suprimentos globais; Estratégia de localização e arranjo físico; Planejamento de capacidade: MRP I/ MRP II; Sistemas de produção enxuto: just in time, Kanban; Estratégias de estoque; Estratégias de transportes; Qualidade aplicada à logística; Serviço ao cliente; Gerenciamento estratégico do LEAD TIME; Custos logísticos e desempenho; Balanceamento de produção. Abordagem histórica da administração: abordagens prescritivas e normativas; abordagens descritivas e explicativas. Conceitos básicos: administração, organização, eficiência, eficácia, efetividade. Processo

administrativo: funções de planejamento, organização, direção e controle. Níveis hierárquicos: Papéis e competências gerenciais.

## MÁQUINAS ELÉTRICAS E ACIONAMENTOS

Análise de Circuitos de CC e CA; Circuitos Magnéticos e Transformadores; Princípios de Conversão Eletromecânica de Energia; Motores e Geradores de Corrente Contínua; Motores e Geradores Síncronos; Motores e Geradores Assíncronos; Dimensionamento e Aplicação de Dispositivos para Acionamentos de Motores Elétricos; Métodos de Partida de Motores Elétricos; Princípios de Controle de Velocidade de Motores Elétricos e Instalações Elétricas Industriais.

## MATEMÁTICA

Cálculo Diferencial e Integral: Teorema Fundamental do Cálculo; Teorema de Green e Teorema de Stocks. Geometria Analítica: Produtos de vetores; Cônicas e Superfícies quádricas. Álgebra Linear: Transformações Lineares; Autovalores e Autovetores; Diagonalização de Operadores. Álgebra: Congruências; Equações Diofantinas; Teorema de Lagrange; Teoremas do homomorfismo para grupos e anéis; Corpos finitos. Funções de Variáveis Complexas: Limite, Derivada e Integral de Funções de Variáveis Complexas. Probabilidade: Esperança Matemática; Esperança Condicional; Funções Características e Convergência; Teorema Central do Limite. Estatística: Estimação de Parâmetros; Testes de Hipóteses; Regressão Linear Simples. Cálculo Numérico: Integração Numérica; Resolução Numérica de Equações Diferenciais. Interpolação. Equações Diferenciais: Equações Diferenciais de Primeira e Segunda ordens; A Transformada de Laplace; Sistemas de equações lineares de primeira ordem; Equações Diferenciais parciais e séries de Fourier. Análise Real: Números Reais; Séries e Sequências; Topologia da Reta; Funções, Limites e Continuidade; Integral de Riemann; Teorema Fundamental do Cálculo.

## MECÂNICA

Soldagem. Tornearia. Fresagem. Refrigeração. Motores de Combustão Interna. Pneumática. Hidráulica. Desenho Técnico Mecânico. Metrologia.

## MEIO AMBIENTE

Gestão Ambiental. Resíduos Sólidos. Riscos e Passivos Ambientais. Hidrologia. Gestão de Recursos Hídricos. Planejamento Ambiental. Modelagem Ambiental; Gestão Recurso AR. Hidráulica.

## PROCESSOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS

Enxofre e Ácido Sulfúrico: Mineração e obtenção do enxofre, matérias-primas, fabricação e aplicação do ácido sulfúrico; Indústria de Polpa e Papel: Fabricação da polpa para papel, fabricação do papel, papéis especiais; Indústria do cloro e dos álcalis: Fabricação da barrilha, fabricação do bicarbonato de sódio, álcalis diversos, fabricação do cloro e soda cáustica, pós alvejantes, hipoclorito de sódio e clorito de sódio; Ácido clorídrico e diversos compostos inorgânicos: fabricação e empregos; Refino de Petróleo: Processos de obtenção dos principais combustíveis, p. ex. gasolina, óleo diesel, óleo lubrificante, GN, GLP. Unidades de Destilação – Atmosférica e a Vácuo, Unidade FCC, Unidade de Reforma Catalítica, Unidade de Coqueamento, Unidade de Hidrocraqueamento; Gases Industriais: Obtenção de gases industriais a partir de GN e GLP (H<sub>2</sub>, CO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub> e acetileno) ; Indústria Petroquímica: Processos de obtenção das principais matérias-primas para produção de corantes, polímeros, farmacêuticos, produtos de limpeza, agroquímicos etc. Halogenação e hidroalogenação; Óleos e Gorduras: Origem de óleos e gorduras. Obtenção, refino de óleos e gorduras. Processamento (hidrogenação, hidrólise, esterificação). Aplicação para produção de compostos biodegradáveis ; Indústria Farmacêutica: Fabricação pelos processos de conversão química. Alquilações, carboxilação, condensação e ciclização, desidratação, esterificação, halogenação, oxidação e sulfonação ; Indústria de Plásticos: Processos de fabricação

de resinas. Polimerização. Produtos naturais e derivados; Águas Industriais; Tratamento de Água e Efluentes; Operações Unitárias.

### PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

Probabilidade: Definições básicas; Variáveis Aleatórias; Teorema de Bayes; Teorema do produto; Esperança matemática; Esperança condicional; Distribuições de probabilidade; A lei dos Grandes Números; Funções características e convergência; Teorema central do limite. Estatística: Amostragem; Intervalo de confiança; Estimação de parâmetros; Testes de hipóteses; Correlação; Regressão.

### PSICOLOGIA

A Evolução da Ciência Psicológica; Teorias da Psicologia Aplicadas a Educação; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Psicologia Escolar/Educacional; Psicologia Social; Psicologia Institucional e Processo Grupal; Educação Inclusiva; Formação de Professores; Teorias e Metodologias de Ensino e Aprendizagem; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); Código de Ética Profissional do Psicólogo.

### QUÍMICA

História da Química; fundamentos da Química; Química Geral, Química Analítica; Química Inorgânica; Química Orgânica; Termodinâmica e Equilíbrio; Metodologia do Ensino de Química; Estrutura e Dinâmica Molecular; Instrumentação para o ensino da Química; projetos em ensino de Química; prática de ensino; Química Ambiental; Química de coordenação; mineralogia; Métodos analíticos em espectroscopia atômica e molecular; fundamentos de espectroscopia; Bioquímica; Físico-química; Exames físico-químicos de águas residuárias: Ph, alcalinidade, oxigênio dissolvido, DBO, DQO, nitrogênio e fósforo; Coleta de amostras para exames físico-químicos e bacteriológicos de águas; Autodepuração e eutrofização de corpos aquáticos; Caracterização das águas residuárias domésticas e industriais; Tratamento de despejos domésticos e industriais; Lagoas de estabilização; Lodos ativados e reatores UASB.

### QUÍMICA ANALÍTICA

Equilíbrio ácido-base e volumetria ácido-base; Equilíbrio de precipitação e volumetria de precipitação; Equilíbrio de complexação e volumetria de complexação; Equilíbrio de óxido-redução e volumetria de óxido-redução; Espectrofotometria de absorção molecular e aplicações analíticas; Fotometria de chama e aplicações analíticas; Potenciometria e aplicações analíticas; Coulometria e titulações coulométricas; Técnicas voltamétricas e aplicações analíticas; Cromatografia líquida (clássica e de alta eficiência, CLAE) e aplicações analíticas; Cromatografia gasosa e aplicações analíticas.

### TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Principais biomoléculas e suas funções, Alterações químicas e bioquímicas dos alimentos; Interações da água com os alimentos (atividade de água), relação com conservação de alimentos e determinação de umidade; Escurecimento enzimático e não-enzimático. Princípios gerais e mecanismos de conservação dos alimentos; Processos de deterioração de alimentos; Sistemas de armazenamento e transporte dos diversos tipos de alimentos; embalagens para alimentos; aditivos alimentares; Microrganismos indicadores; Microrganismos patogênicos de importância em alimentos; Fatores intrínsecos e extrínsecos que afetam o desenvolvimento microbiano; Alterações químicas causadas por microrganismos; Toxiinfecções alimentares; Deterioração microbiana de alimentos; Critérios microbiológicos para avaliação de qualidade; Higienização na indústria; Boas práticas de fabricação, Controle e aplicação de Análises de Perigos e Pontos Críticos de Controle; Procedimentos Operacionais Padronizados. Tecnologia de produtos de origem animal: leite e carnes; tecnologia de produtos de origem vegetal: conservas, óleos vegetais, sucos e bebidas, açúcar.

ANEXO VIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO

Etapa/Atividade	Data de Realização
-----------------	--------------------

Publicação do Edital	26/01/10
Inscrição pela Internet ( <a href="http://www.ifgoias.edu.br">http://www.ifgoias.edu.br</a> )	27/01/2010 a 05/02/2010
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição, respeitado o horário bancário	05/02/10
Prazo final para requerimento de condições especiais no dia da realização das provas	05/02/10
Prazo final para apresentação de pedido de correção de dados no requerimento de inscrição	08/02/10
Divulgação dos locais de realização da prova escrita	23/02/10
Impressão do comprovante de inscrição	23/02/10
Acesso ao documento de confirmação de inscrição	23/02/10
Realização das provas escritas - objetivas e discursiva	28/02/10
Divulgação do gabarito preliminar das provas escritas – objetivas e discursiva	01/03/10
Apresentação de recurso contra questões das provas escritas – objetivas e discursiva	02 e 03/03/2010
Resultado do recurso das provas escritas – objetivas e discursiva	08/03/10
Divulgação do gabarito final das provas escritas - objetivas	08/03/10
Divulgação do resultado das provas escritas - objetivas	09/03/10
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita - discursiva	12/03/10
Apresentação de recurso contra a correção de questões da prova escrita - discursiva	15 e 16/03/10
Resultado do recurso da prova escrita - discursiva	19/03/10
Divulgação do resultado da prova escrita - discursiva	20/03/10
Sorteio de ponto e divulgação do calendário de realização da prova de desempenho didático	22 e 23/03/2010
Provas de desempenho didático	23 e 24/03/2010
Resultado das provas de desempenho didático	25/03/10
Entrega de títulos	26/03/10
Resultado da prova de títulos	30/03/10
Apresentação de recursos contra o resultado da prova de títulos	31/03/10
Resultado dos recursos da prova de títulos	1º/04/10
Resultado Final	05/04/10
Publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União	07/04/10

Anexo IX – MODELO DE FORMULÁRIO RECURSOS

Recurso

Concurso: EDITAL nº \_\_\_\_\_/2010, de \_\_\_\_ de XXXX de 2010

Candidato: \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Cidade de Classificação: \_\_\_\_\_

Número da Questão: \_\_\_\_\_

Fundamentação e argumentação lógica: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_